

PORTARIA Nº 886/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com o art. 5º, § 2º, da Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Considerando o teor do Ofício nº 030/2014/1ªPJ, de 09 de maio de 2014, da lavra da servidora voluntária nominado, protocolizado sob o número 0023406,

RESOLVE:

Art. 1ª DISPENSAR Andréa Cristina Fernandes do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, no âmbito da 2ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de dezembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA

Procuradora-Geral de Justiça